



DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2024,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: Concede o título de Cidadão Massapeense ao Sr. Francisco Augusto Liberato Fernandes, que indica e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da Câmara Municipal de Massapê no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica,

DECRETA.

Art. 1º - Fica concedido nos termos do Regimento Interno no art. 17, XX o Título de *Cidadão Massapeense ao Sr. Francisco Augusto Liberato Fernandes.*

Art. 2º - A Câmara Municipal Providenciará a expedição do respectivo Diploma.

Parágrafo Único – A entrega do Título ficará a cargo da Presidência da Mesa Diretora, em Sessão Solene convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da Câmara Municipal de Massapê.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massapê – CE, em 19 de novembro de 2024.

Thalles Carneiro Lira
Presidente da CMM

